

PROJETO-DE-LEI Nº _____/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

EXCLUI PROJETOS DE ATIVIDADE/AÇÃO NA LEI Nº. 932/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Célio Gonçalves de Queiroz, Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica excluído do Plano Plurianual para os exercícios de 2023 a 2025 os seguintes projetos de atividade como segue:

Unidade gestora: 2 – Prefeitura Municipal de São Miguel

Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 1.73 – Aparelhamento do Gabinete do Prefeito;

Ação: 1.76 – Implantação de um sistema eletrônico para compilação e sistematização da legislação municipal;

Ação: 1.78 – Implantação e atualização permanente do modelo de gestão;

Ação: 2.37 – Promoção do inter-relacionamento entre os poderes e comunidade;

Ação: 2.38 – Promoção, produção e divulgação das ações governamentais;

Aparelhamento do Gabinete do Prefeito;

Unidade gestora: 2 – Prefeitura Municipal de São Miguel

Unidade Orçamentária: 2002 – Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Ação: 1.80 – Reaparelhamento e informação da SEFIN;

Ação: 1.82 – Reestruturação e organização operacional do RH;

Ação: 2.2 – Atualização, normatização e otimização de informação de processos administrativos;

Ação: 2.9 – Desenvolvimento da política de Gestão e de Capacitação de Recursos Humanos;

Ação: 2.10 – Humanização do atendimento ao público;

Ação: 2.11 – Informatização do Autoatendimento para os servidores;

Ação: 1.77 – Implantação e Desenvolvimento do Modelo de Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira do Município;

Ação: 1.83 – Reestruturação da Máquina Administrativa;

Ação: 1.84 – Reestruturação e Modernização do Planejamento de Gestão;

Ação: 2.14 – Controle e Otimização dos gastos públicos;

Ação: 2.15 – Desenvolvimento de estudos e parcerias com municípios da região;

Ação: 2.17 – Elaboração de estudos, pesquisas e projetos na área de planejamento e finanças para o auxílio da tomada de decisão;

Ação: 2.18 – Elaboração e Execução de Projetos Especiais;

Ação: 2.22 – Racionalização das Ações Administrativas e Financeira do Erário Municipal;

Ação: 2.25 – Tecnologia de Gestão e Informação do Governo;

Unidade gestora: 2 – Prefeitura Municipal de São Miguel

Unidade Orçamentária: 2003 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Ação: 2.120 – Fortalecimentos dos Conselhos Escolares;

Ação: 2.121 – Fortalecimentos e Acompanhamento do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE;

Ação: 2.126 – Sistematização da Avaliação Institucional, Educacional e Planejamento Estratégico Integral;

Ação: 2.127 – Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas e da Secretaria;

Ação: 2.128 – Desenvolvimento do Programa de Inovação Didático-Pedagógica no Contexto dos Referenciais do Município;

Ação: 2.131 – Implantação do Programa Mídias na Educação;

Ação: 2.145 – Desenvolvimento de Programa de Educação e Preservação Ambiental;

Ação: 2.146 – Desenvolvimento de Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;

Ação: 2.148 – Fortalecimento da Gestão Educacional, Democrática e da Autonomia na Escola C;

Ação: 2.151 – Implementação do Multiculturalismo e da Diversidade no Projeto Político Pedagógico;

Ação: 2.152 – Institucionalização e Implantação do Processo de Cooperação Município x Estado;

Ação: 2.140 – Melhoria, Aquisição das Competências Básicas e dos Conhecimentos do Ensino Fundamental;

Ação: 2.123 – Implantação e Implementação da Metodologia do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE e Projeto Político Pedagógico-PPP da Educação Básica;

Unidade gestora: 2 – Prefeitura Municipal de São Miguel
Unidade Orçamentária: 2006 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Ação: 2.100 – Revisão do Plano Diretor C;

Ação: 1.34 – Reforma e ampliação das instalações físicas;

Ação: 2.106 – Qualificação e aperfeiçoamento dos servidores;

Ação: 2.107 – Realização e Participação em Eventos;

Ação: 1.19 – Construção do Memorial da Coluna Preste;

Unidade gestora: 2 – Prefeitura Municipal de São Miguel
Unidade Orçamentária: 2007 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Ação: 2.329 – Apoio e Participação no Conselho Municipal;

Ação: 2.330 – Apoio e Promoção ao indústria de beneficiamento;

Ação: 2.331 - Articulação de redes de pesquisas, desenvolvimento, transferências de tecnologias e experiências locais;

Ação: 2.333 - Desenvolvimento e apoio a agroindustrial;

Ação: 2.337 - Estabelecimento de programas sanidade animal;

Ação: 2.340 - Fortalecimento de cadeias produtivas;

Ação: 2.347 - Promoção e divulgação as potencialidades socioeconômicas;

Ação: 2.348 - Realização de parceria com EMATER ;

Ação: 2.355 - Conservação de áreas ambientais;

Ação: 2.356 - Desenvolvimento de Política de Educação Ambiental;

Ação: 2.360 - Implantação de eco pontos;

Ação: 2.361 - Participação, realização e apoio a eventos e campanhas ambientais;

Ação: 2.362 - Realização da Conferência do Meio Ambiente;

Ação: 2.363 - Recuperação e limpezas de rios e lagoas;

Ação: 1.96 - Ampliação e aperfeiçoamento dos canais de diálogos com a sociedade civil.

Unidade gestora: 3 – Secretária de Saúde
Unidade Orçamentária: 3008 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1.67 – Implantação da Ouvidoria Municipal de Saúde;

Ação: 2.201 – Acompanhamento, Gerenciamento e Operacionalização da Gestão da Informação do SUS;

Ação: 2.204 – Operacionalização do Sistema de Planejamento do SUS;
Ação: 2.205 – Ampliação das equipes da Estratégia de Saúde Bucal - ESB;
Ação: 2.206 – Ampliação das equipes da Estratégia de Saúde da família – ESF;
Ação: 2.207 – Ampliação de acesso dos usuários a Farmácia Básica Municipal;
Ação: 2.208 – Ampliação do quadro de recursos humanos de Agentes Comunitários de Saúde;
Ação: 2.209 – Aperfeiçoamento das equipes da Estratégia de Saúde Bucal;
Ação: 2.210 – Aperfeiçoamento das equipes da Estratégia de Saúde da Família - PSF;
Ação: 2.211 – Aperfeiçoamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
Ação: 2.213 – Estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal com vistas à organização do programa através do sistema HÓRUS/QUALIFARSUS;
Ação: 2.215 – Estruturação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;
Ação: 2.216 – Estruturação do Programa Saúde na Escola – PSE, com Grupo de Trabalho Inter setorial efetivado;
Ação: 2.217 – Fortalecimento das ações da Vigilância Sanitária Municipal;
Ação: 2.218 – Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiologia e Ambiental Municipal;
Ação: 2.219 – Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde;
Ação: 2.221 – Implantação do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD;
Ação: 2.222 – Implantação do Serviço Social do PSF;
Ação: 1.94 – Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica;
Ação: 2.228 – Reestruturação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
Ação: 2.229 – Reestruturação do Centro de Especialidades – CEM;
Ação: 2.230 – Reestruturação do centro de reabilitação;
Ação: 2.234 – Implantação, Funcionamento e Manutenção da Central de Ambulâncias;
Ação: 2.236 – Fortalecimento e Ampliação das parcerias com Unidades Básicas de Saúde e Hospitalares;
Ação: 2.237 – Criação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador;
Ação: 2.238 – Elaboração e Realização de Estudos, Pesquisas, Projetos e Planos em Saúde;
Ação: 2.239 – Implantação da Educação Permanente em Saúde;
Ação: 2.240 – Implantação do PCCS dos Profissionais da saúde;
Ação: 2.241 – Participação dos profissionais da saúde em eventos específicos da área de atuação;
Ação: 2.242 – Promoção da qualificação e formação dos profissionais da área de saúde;

Unidade gestora: 4 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 4009 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.154 – Fortalecimento do Conselho Municipal da Mulher;
Ação: 2.155 – Fortalecimento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
Ação: 2.156 – Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social;
Ação: 2.157 – Fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar;
Ação: 2.158 – Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso;
Ação: 2.159 – Realização das Conferências de Assistência Social;
Ação: 2.160 – Conselho do Gestor do Programa Bolsa Família;
Ação: 2.165 – Elaboração de Estudos, pesquisas, planos e projetos da Assistência Social;
Ação: 2.166 – Elaboração e Revisão de Plano Municipal de Assistência Social;
Ação: 2.167 – Fortalecimento do Fundo Municipal de Assistência Social;
Ação: 2.170 – Implantação do Programa Cidadania Garantida;
Ação: 2.172 – Implementação do Centro Dia;
Ação: 2.173 – INSS Digital;
Ação: 2.174 – Melhoria e ampliação de Benefícios Eventuais;
Ação: 2.175 – Melhoria e reestruturação do PREV-CIDADE;
Ação: 2.176 – Participação em eventos;
Ação: 2.180 – Realização de Conferências;
Ação: 2.181 – Realização e apoio a eventos;

Ação: 2.182 – Segurança Alimentar e Nutricional;

Ação: 2.199 – Moradia Cidadã;

Ação: 1.101 – Implementação da Lei Municipal de Acesso a Informação – LAI;

Art. 2º. Os projetos de atividade acima descritos serão excluídos da Lei nº 932/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025, sendo os mesmos excluídos a partir do exercício de 2023.

Art. 3º Este projeto de Lei, após aprovado e transformado em Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel, em 28 de setembro de 2022

Célio Gonçalves de Queiroz
Prefeito Municipal

PROJETO-DE-LEI Nº ____/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 contempla Projetos de Atividades/Ações relacionadas ao referido projeto de Lei, portanto faz-se necessário sua exclusão ao PPA para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, sendo assim havendo a necessidade de adequação orçamentária.

Nos termos do art. 4º da Lei 932/2021, que aprovou o Plano Plurianual, determina que as alterações ao mesmo somente possam ser promovidas mediante Lei específica aprovada pelo Poder Legislativo e consequentemente efetuado a inclusão ou exclusão a proposta orçamentária. Por motivo de início de mandato e ainda o período pandêmico com a COVID – 19, impossibilitando de reuniões para atualizações no PPA do período de 2018 a 2021 (gestão anterior) o referido PPA para 2022 a 2025 foi elaborado com base no anterior para que não houvesse prejuízo a continuidade da gestão e em especial a execução orçamentaria, portanto alguns projetos de atividade/ações necessitam de adequações para realidade atual do Município de São Miguel, razão pela qual se faz necessários apresentação do projeto do referido projeto de Lei a ser apreciado e votado antes do Projeto da Lei Orçamentária.

Desta feita, pede que o Presente Projeto-de-Lei seja apreciado e aprovado antes da aprovação da Lei Orçamentária na forma em que se encontra.

Atenciosamente,

Célio Gonçalves de Queiroz
Prefeito